



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

## EDITAL Nº 056/2020 - UEPA

### PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia (PPGTEC), em nível de Mestrado Acadêmico, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT), da Universidade do Estado do Pará (UEPA), torna público aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2021.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

2.1. O PPGTEC destina-se aos portadores de diploma de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento.

2.2. Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas para o programa, 08 (oito) vagas em cada linha de pesquisa, sendo 13 (treze) para ampla concorrência, 1 (uma) para Pessoas com Deficiência (PCD) e 2 (duas) para servidores efetivos da UEPA.

a) No ato da inscrição o candidato deverá informar se disputará as vagas de ampla concorrência (13 vagas) ou de Pessoas com Deficiência (01 vaga) ou para servidores efetivos da UEPA (02 vagas).

b) Caso as vagas ofertadas para Pessoas com Deficiência (PCD) (01 vaga) e/ou para servidores efetivos da UEPA (02 vagas) não sejam preenchidas, essas serão remanejadas para ampla concorrência.

2.3. As vagas do PPGTEC serão distribuídas entre os 16 (dezesesseis) professores orientadores, com a indicação, pelo candidato, de até três opções de orientação (constante na ficha de inscrição), das ÁREAS DE INTERESSE (Quadro 1) para desenvolvimento dos projetos que podem ser objeto do Plano de Pesquisa dos candidatos.

2.4. Para preenchimento das vagas do programa, os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente dos pontos totais obtidos e dos critérios de desempate, independentemente da linha de pesquisa e área de interesse de opção.

2.5. A indicação das três opções do candidato dependerá da disponibilidade do professor orientador, podendo ser alterada pelo colegiado do curso e deverá ser acatada pelo candidato, no ato da matrícula, para que este possa ingressar no PPGTEC.

2.6. As atividades acadêmicas do PPGTEC serão desenvolvidas em tempo integral.

#### 3. DAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE DO PPGTEC

3.1. O PPGTEC está estruturado na área de concentração denominada “Planejamento e Gestão do Meio Ambiente Amazônico” e possui duas linhas de pesquisas denominadas “Desenvolvimento Sustentável” e “Gestão dos Recursos Agroflorestais”. O Quadro 1 apresenta a relação entre linhas de pesquisa, áreas de interesse, orientadores e seus respectivos lattes.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**Quadro 1 – Relação entre linhas de pesquisa, áreas de interesse e orientador.**

	ÁREA DE INTERESSE	ORIENTADOR	LATTES
<b>LINHA 1: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	Engenharia de Recursos Hídricos e Aproveitamento de Resíduos Visando a Sustentabilidade da Amazônia	Alberto Carlos de Melo Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/0524669127885256">http://lattes.cnpq.br/0524669127885256</a>
	Cadeias de Suprimentos e Canais Reversos para a Gestão Sustentável de Resíduos na Amazônia	André Cristiano Silva Melo	<a href="http://lattes.cnpq.br/0024079006568166">http://lattes.cnpq.br/0024079006568166</a>
	Gestão de Recursos Atmosféricos	Eliane de Castro Coutinho	<a href="http://lattes.cnpq.br/7392327864420841">http://lattes.cnpq.br/7392327864420841</a>
	Engenharia de Recursos Hídricos e Aproveitamento de Resíduos Visando a Sustentabilidade da Amazônia	Elzelis Muller da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/6987166123119349">http://lattes.cnpq.br/6987166123119349</a>
	Recursos Hídricos, Saneamento e Qualidade Ambiental.	Lucy Anne Cardoso Lobão Gutierrez	<a href="http://lattes.cnpq.br/4345569332925330">http://lattes.cnpq.br/4345569332925330</a>
	Recursos Hídricos, Saneamento e Qualidade Ambiental.	Hebe Morganne Campos Ribeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/2399134205919272">http://lattes.cnpq.br/2399134205919272</a>
	Políticas Públicas e Gestão Ambiental na Amazônia: Economia, Meio Ambiente e Sociedade	Heriberto Wagner Amanajás Pena	<a href="http://lattes.cnpq.br/0981188931645364">http://lattes.cnpq.br/0981188931645364</a>
	Energias Renováveis, Conservação de Energia, Simulação de Processos Industriais e Naturais.	Marcelo José Raiol Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/2980566423137880">http://lattes.cnpq.br/2980566423137880</a>
<b>LINHA 2: GESTÃO DOS RECURSOS AGROFLORESTAIS</b>	Recursos Florestais, População e Unidades de Conservação da Amazônia	Cláudia Viana Urbinati	<a href="http://lattes.cnpq.br/1953575032704696">http://lattes.cnpq.br/1953575032704696</a>
	Manejo de Florestas Naturais	Fernanda da Silva Mendes	<a href="http://lattes.cnpq.br/8516445372407118">http://lattes.cnpq.br/8516445372407118</a>
	Gestão e Tecnologia dos Recursos Agroflorestais na Amazônia	Iedo Souza Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/0003944334870038">http://lattes.cnpq.br/0003944334870038</a>
	Recursos Naturais, Economia, Modelos e Métodos Quali-Quantitativos	Ismael Matos da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/3723794185683688">http://lattes.cnpq.br/3723794185683688</a>
	Tecnologias Para Aproveitamento e Agregação de Valor a Resíduos Lignocelulósicos e Produção de Carvão Vegetal na Amazônia	João Rodrigo Coimbra Nobre	<a href="http://lattes.cnpq.br/5919580023061751">http://lattes.cnpq.br/5919580023061751</a>
	Ciência da Madeira Como Subsídio Para Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Arbórea da Amazônia	Luiz Eduardo de Lima Melo	<a href="http://lattes.cnpq.br/1294533439804467">http://lattes.cnpq.br/1294533439804467</a>
	Gestão e Tecnologia dos Recursos Agroflorestais na Amazônia	Manoel Tavares De Paula	<a href="http://lattes.cnpq.br/6820319111894773">http://lattes.cnpq.br/6820319111894773</a>
	Tecnologia Aplicada a Produtos Florestais Não Madeireiros e Conservação da Biodiversidade.	Seidel Ferreira dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/6531723156764196">http://lattes.cnpq.br/6531723156764196</a>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

#### **4. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** O candidato deverá solicitar sua inscrição e acompanhar o andamento do processo no endereço eletrônico <<http://ccnt.uepa.br/ppgttec/>>.

**4.2.** No ato da inscrição, o candidato poderá indicar a necessidade de atendimento especializado para a realização das provas e solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição.

**4.3.** Para realizar a solicitação de inscrição o candidato deverá, inicialmente, preencher o cadastro com seus dados pessoais e, posteriormente, preencher as informações relativas ao processo, quando será gerado o número de protocolo da sua solicitação de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais não implica na geração de solicitação de inscrição para o processo.

**4.4.** Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

**4.5.** O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da UEPA até a finalização do período de solicitação de inscrição.

**4.5.1.** Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a correção de dados feita pelo candidato, registrando a data, horário, os dados originais, os dados alterados e número IP do equipamento que acessou o sistema para proceder à alteração.

**4.6.** O candidato poderá realizar apenas uma solicitação de inscrição ao processo, para a qual será gerado um número único de Solicitação de Inscrição.

**4.7.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas nos Formulários de Solicitação de Inscrição deste processo seletivo, assim como a impressão e a conferência das informações constantes em seu Comprovante de Solicitação de Inscrição.

**4.8.** A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

**4.9.** Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá fazer depósito/transferência bancária no valor da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária até o dia previsto no cronograma do Anexo I deste edital, no horário de atendimento bancário, após isso o candidato deverá enviar o comprovante para o e-mail [ppgttec@uepa.br](mailto:ppgttec@uepa.br), com a seguinte descrição no cabeçalho: “COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO” e no corpo do e-mail o nome do candidato. Os dados para depósito são:

BANCO: BANPARÁ

AGÊNCIA: 014

CONTA CORRENTE: 180.325-5

CNPJ: 34.860.833/0001-44

**4.10.** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa paga para inscrição no processo seletivo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- 4.11.** A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do depósito/transferência, referente à taxa, ou do deferimento de isenção do pagamento da taxa.
- 4.12.** A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.
- 4.13.** É de responsabilidade do candidato verificar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.
- 4.14.** A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros cometidos pelo candidato em relação a depósitos/transferências realizados de forma errada em relação aos dados fornecidos no item 4.9.
- 4.15.** O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.
- 4.16.** Terá sua inscrição anulada, o candidato que não atender ao exigido neste Edital.
- 4.17.** O candidato ou procurador devidamente habilitado, que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
- 4.18.** Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições.
- 4.19.** Para esclarecimento e dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o e-mail [ppgtec@uepa.br](mailto:ppgtec@uepa.br).
- 4.20.** O candidato deverá acessar a página [ppgtec@uepa.br](http://ppgtec@uepa.br) para tomar conhecimento das informações sobre o processo.
- 4.21.** Todos os horários referidos neste Edital consideram o horário oficial de Belém, Pará.

## **5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E PARA PESSOAS COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

- 5.1.** Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo aos candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 4 de julho de 2007, desde que apresentem comprovação dessa condição.
- 5.2.** Será concedida a isenção de pagamento da taxa de solicitação de inscrição do presente Processo Seletivo para pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.3.** Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.2 deste Edital poderão requerer isenção do pagamento da taxa de solicitação de inscrição no período previsto no cronograma do Anexo I deste edital e que deverá ser confirmado com o envio dos documentos e informações contidos nos subitens 5.4 e 5.5.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**5.4.** Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com qualquer deficiência ou necessidade especial deverão registrar essa solicitação no ato da inscrição, anexando, **em um único arquivo no formato PDF**, comprovante de vínculo a instituição para pessoas com deficiência a qual pertence ou imagem do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência.

**5.5.** Para confirmação da solicitação de isenção da taxa de inscrição os candidatos com hipossuficiência econômica, deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I e no ato da solicitação da inscrição, anexar, **em um único arquivo no formato PDF**, comprovante de inscrição válido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser oriundo de família com renda mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012.

**5.6.** O PPGTEC divulgará na página do processo, nas datas previstas no cronograma do Anexo I, o resultado da solicitação de isenção.

**5.7.** Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

**5.8.** O PPGTEC não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.

**5.9.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página do processo.

## **6. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1.** O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.

**6.2.** Para confirmar a solicitação de atendimento especial o candidato, portador de deficiência ou não, deverá encaminhar via e-mail [ppgtec@uepa.br](mailto:ppgtec@uepa.br), Laudo Médico que justifique o atendimento especial, especificando a deficiência ou a necessidade especial. O candidato cuja deficiência, pela natureza das dificuldades dela resultantes, justifique a ampliação do tempo de duração das provas, deverá apresentar no laudo referência explícita a essa condição.

**6.3.** A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos.

**6.4.** Após o período constante do Anexo I, as solicitações de atendimento especial não serão aceitas.

**6.5.** Em conformidade com o Decreto Federal nº 9508/2018, fica assegurado o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização da prova, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:

**I -** Ao candidato com deficiência visual:

**a)** prova impressa em braille;

**b)** prova impressa em caracteres ampliados, com tamanho de letra correspondente a corpo 24;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- c) fiscal leitor, com leitura fluente;
- d) designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas;
- II** - Ao candidato com deficiência física:
  - a) mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
  - b) designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e na transcrição das respostas; e
  - c) facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.
- III** – Sala para amamentação.
- IV** - Para qualquer deficiência:
  - a) Tempo adicional de no máximo 60 minutos para candidato que possua laudo expedido por profissional competente que justifique a ampliação do tempo de duração das provas;
- 6.6.** De acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012, a candidata que durante a realização da prova tiver necessidade de amamentar criança de até seis meses de idade deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante de maior idade, sob pena de não realizar a prova, que ficará em local reservado;
- 6.6.1.** A candidata lactante terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período;
- 6.7.** O envio de laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 6.8.** O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo.
- 6.9.** A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada na página do processo, no dia previsto no cronograma do Anexo I deste Edital.
- 6.10.** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas às condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/18, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.11.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.
- 6.12.** A emissão de parecer dos requerimentos solicitando tratamento diferenciado será emitida pela junta Médica Oficial da UEPA, para os casos de candidatos com deficiência, e Coordenação do Processo Seletivo, para os casos de candidatos que por motivos de convicção religiosa precisar de atendimento especial no dia da prova.

## **7. DAS PROVAS, DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 7.1.** As datas, horários, locais de realização das provas e os resultados de cada uma das Etapas serão divulgados na página <<http://ccnt.uepa.br/ppgttec/>>, de acordo com o cronograma indicado no Anexo I.
- 7.2.** Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**7.3.** O candidato deverá comparecer pelo menos 30 (trinta) minutos antes do início das provas, exceto na Etapa 4, não sendo admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário previsto para o início das mesmas.

**7.4.** No dia da prova, o candidato deverá portar seu documento oficial com foto, original e legível que permita a sua identificação:

**7.4.1.** São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia e estejam dentro do prazo de validade;

**7.5.** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem anterior, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**7.6.** Durante a realização das provas da 1ª e 2ª Etapas não será permitido ao candidato, durante a realização da Prova de Proficiência em Inglês e da Prova Escrita, ausentar-se do local da prova, bem como utilização de equipamentos eletrônicos, tais como: telefone celular, laptop, receptor, gravador, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, como chapéu, boné, gorro, etc, ou qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação. A UEPA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados;

## **8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**8.1** O processo de seleção do PPGTEC constará de 4 (quatro) etapas, conforme indicado no Quadro 2, a saber:

**8.1.1** Etapa 1: Prova de Proficiência na língua Inglesa (PP);

**8.1.2** Etapa 2: Prova Escrita (PE) (ver Anexo II);

**8.1.3** Etapa 3: Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP) (ver Anexos III e IV).

**8.1.4** Etapa 4: Análise do Curriculum Lattes (CV) (ver Anexo V);

**8.2** Nas avaliações constantes no item 8.1, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez).

**Quadro 2 – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo 2021.**

<b>Etapas</b>	<b>*Provas</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Horário Local</b>
<b>1</b>	Prova de Proficiência de língua Inglesa (PP)	Eliminatória	28/03/2021	09:00 hrs CCNT*
<b>2</b>	Prova Escrita (PE)	Eliminatória	11/04/2021	09:00 hrs CCNT*
<b>3</b>	Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP)	Eliminatória/ Classificatória	28 a 30/04/2021	09:00 hrs CCNT**
<b>4</b>	Análise do Curriculum Lattes (CL)	Eliminatória/ Classificatória	17/05/2021	-



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

\* **Local de realização das provas: Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA.**

\* **Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade de lotação do CCNT, devido às regras estabelecidas pela comissão de biossegurança desta IES, os candidatos poderão ser alocados em outros centros da Universidade do Estado do Pará e serão devidamente informados pelos meios de comunicação da referida IES (site da UEPA e do curso).**

\*\***As Entrevistas e Defesas dos Pré-Projetos poderão ser realizadas tanto de forma presencial como *on-line*, conforme às regras estabelecidas pela comissão de biossegurança desta Universidade do Estado do Pará. A plataforma que será utilizada para esta etapa será devidamente informada pelos meios de comunicação da referida IES (site da UEPA e do curso).**

**8.3 Procedimentos para a realização da Etapa 1: Prova de Proficiência de língua Inglesa (PP):**

**8.3.1** A Prova de Proficiência de língua Inglesa constará de um texto, nesta língua, para responder 10 (dez) questões dissertativas em português, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos. Nesta prova, será permitido como instrumento de tradução, apenas o uso de dicionário impresso e individual.

**8.3.2** Os candidatos que não alcançarem o mínimo de 20% da pontuação da proficiência serão desclassificados do processo seletivo. Os que obtiverem pontuação acima de 20%, porém abaixo de 7,0 (sete) pontos, deverão realizar outra prova de proficiência até o final de Curso, em concordância com o Regimento do PPGTEC, e os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ficarão automaticamente aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira (inglês).

**8.3.3** Os candidatos que apresentarem exames de proficiência externos, como TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), o IELTS (*International English Language Testing System*), o CPE (*Cambridge Proficiency in English*) e o Programa de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Universidade Federal do Pará, com 01 (um) ano de realização, e com nota igual ou superior a 7,0 (sete), estarão automaticamente aprovados na Prova de Proficiência em Língua Inglesa.

**8.3.4** A Etapa de Proficiência terá peso 2 e será uma avaliação eliminatória.

**8.4 Procedimentos para a realização da Etapa 2: Prova Escrita (PE):**

**8.4.1** A Prova Escrita constará de 32 (trinta e duas) questões objetivas, sendo atribuídos 0,3125 décimos de ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, com temáticas descritas nas bibliografias do Anexo II. Os candidatos serão eliminados se obtiverem nota na prova escrita inferior a 5,0 (cinco) pontos.

**8.4.2** A relação dos candidatos aprovados nas etapas 1 e 2 será divulgada na Secretaria e na página do PPGTEC, <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>, conforme Cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

**8.4.3** A Etapa da Prova escrita terá peso 3 e será uma avaliação eliminatória.

**8.4.4** Serão considerados aprovados na Etapa 2 os 48 (quarenta e oito) candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Escrita e que também não tenham sido eliminados na Prova de Proficiência em Inglês. Em caso de empate na nota da Prova Escrita, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

a) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.

b) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**8.5** Os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2 deverão inserir, **em formato PDF**, via sistema, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital, o pré-projeto de pesquisa.

**8.6** Procedimentos para a realização da Etapa 3: Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP):

**8.6.1** Nesta etapa 3 será avaliado o Pré-Projeto de Pesquisa do candidato que deverá apresentar um máximo de 2 (duas) laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do projeto e o número de RG e CPF) **o pré-projeto de pesquisa não deverá conter o nome do candidato**, em Papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; espaço simples; margens 2,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). Inserir os seguintes itens:

(a) Introdução (Importância do tema, formulação do problema e justificativa, fundamentação teórica);

(b) Objetivos (Descrever os Objetivos Geral e Específico);

(c) Hipótese (Descrever de forma clara e afirmativa a resposta à questão que norteia a pesquisa e para a qual seu trabalho pretende ter como resultado)

(d) Metodologia (Descrever o material e os métodos que serão adotados para alcançar os objetivos específicos propostos);

(e) Resultados Esperados (Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e de sustentabilidade dos recursos naturais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Indicar em que revista científica, com Qualis, da área Interdisciplinar da Capes, a pesquisa poderá ser divulgada. A relação das revistas com Qualis encontram-se disponíveis no seguinte endereço: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>;

(f) Referências (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).

(g) Cronograma de Atividades (Período máximo de 24 meses);

**8.6.2** A Entrevista e Defesa do Projeto serão avaliados conforme ficha de avaliação, constante dos Anexos III e IV. O resultado dessa etapa 3 será por meio da média aritmética da pontuação obtida nos referidos anexos, totalizando no máximo dez (10) pontos.

**8.6.3** A Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa terá duração de 20 minutos, sendo 10 minutos de apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e 10 minutos da Entrevista que poderá ser realizada na forma *on-line ou presencial* dependendo do protocolo de biossegurança ou ajustes da comissão do concurso que informará os procedimentos a serem adotados.

**8.6.4** A Etapa de Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa terá peso 3 e será uma avaliação Eliminatória /Classificatória.

**a)** Caso a Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de pesquisa seja na forma presencial, não será permitido ao candidato, ausentar-se do local da prova, durante a realização da Entrevista e Defesa do Pré-Projeto. O candidato é responsável por providenciar todo o material necessário para a realização desta etapa, como: notebook, tablete, Datashow, caneta de quadro branco, apagador, extensão, adaptador ou qualquer outro material.

**8.7** Procedimentos para a realização da Etapa 4: Análise do Curriculum Lattes (CL):



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**8.7.1** Cópia do Curriculum Lattes comprovada e atualizada nos últimos 6 meses, com os comprovantes organizados, obedecendo a mesma ordem em que os títulos aparecem no Curriculum Lattes, em um único **arquivo em PDF**.

**8.7.2** Cópias do Histórico e Diploma do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (se houver). Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela IES.

**8.7.3** Cópias da Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (se for o caso) e Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral.

**8.7.4** Em casos de cursos concluídos no exterior, o candidato deverá apresentar cópias do Histórico e Diploma do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (se houver), devendo possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução pública juramentada.

**8.7.5** Se estrangeiro, cópia do Passaporte, válido na data de inscrição.

**8.7.6** A Etapa de Avaliação do Curriculum Lattes terá peso 2 e será uma avaliação Eliminatória/Classificatória, conforme itens constantes no Anexo V.

**8.7.7** Os candidatos aprovados nas Etapas 1, 2 e 3 deverão inserir, em formato PDF, via sistema, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital, a documentação solicitada no itens 8.7.1, 8.7.2 e 8.7.3, e se for o caso, apresentar também a documentação dos itens 8.7.4 e 8.7.5.

**8.7.8** O candidato que não enviar a documentação da Etapa Análise do Curriculum Lattes, conforme estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado.

**8.8** O envio da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Na ausência de algum documento, a inscrição do candidato será INDEFERIDA. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**8.9** O candidato que não enviar, via sistema, a documentação, conforme solicitado neste edital, em formato PDF, para as Etapas 3 e 4, Análise do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista e Análise do Curriculum Lattes, respectivamente, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital, será eliminado do Processo Seletivo 2021 do PPGTEC.

**8.10** Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer das 4 (quatro) Etapas. A não participação em qualquer uma das Etapas caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

## **9. DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS**

**9.1.** A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PP \times 2) + (PE \times 3) + (EDP \times 3) + (CL \times 2)] / 10.$$

Sendo, NF = Nota Final; PP = Prova de Proficiência em Língua Inglesa; PE = Prova Escrita; EDP = Entrevista e Defesa do Projeto; CL = Análise do Curriculum Lattes. Pesos para as provas: PP = 2; PE = 3; EDP = 3 e CL = 2.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**9.2** Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

**9.3.** A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles, até o preenchimento das vagas.

**9.4.** Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova de Escrita.
- b) Maior nota na Entrevista e Defesa do pré-projeto de pesquisa.
- c) Maior nota na Prova de Proficiência em Inglês.
- d) Maior nota na Análise do Curriculum Lattes.
- e) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

**9.5.** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do PPGTEC e página do programa: <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1** Serão admitidos recursos às diferentes etapas constantes no edital do Processo Seletivo 2021 para o **Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia** da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos descritos no cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

**10.2** O formulário para recurso consta no Anexo VI.

**10.3** Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá inserir o Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, via sistema, no link: <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

**10.4** No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, este será indeferido.

**10.5** Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

## **11. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

**11.1** Dependendo da disponibilidade de bolsas do PPGTEC serão concedidas bolsas de estudos aos candidatos aprovados. A distribuição das bolsas obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo.

## **12. DA MATRÍCULA**

**12.1** A matrícula dos aprovados será feita na Secretaria do PPGTEC e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

**12.2** No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

**12.2.1** Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>

**12.2.2** Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**12.2.3** Termo de compromisso de dedicação integral ao PPGTEC devidamente preenchido (disponível no endereço <<http://ccnt.uepa.br/ppgtec/>>).

**12.3** A matrícula poderá ser realizada por procuração.

**12.4** Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

**12.5** O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme cronograma apresentado no Anexo I deste edital perderá a vaga, podendo ser chamado, a critério do PPGTEC, o próximo candidato de acordo com a lista de classificação.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, em função de ser verificada qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

**13.2** Na impossibilidade de realização de qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, por qualquer problema ocorrido, não serão ressarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outros.

**13.3** Todas as etapas do Processo Seletivo 2021 serão realizadas de acordo com o horário de Belém- PA.

**13.4** A qualquer tempo poderá haver remanejamento de locais de prova, inclusive de uma cidade para outra, e, neste caso, não serão ressarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outras.

**13.5** Este edital poderá ser impugnado em até 48 horas, contadas a partir da sua publicação.

**13.6** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGTEC.

Belém, 21 de dezembro de 2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**

Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 056/2020 - UEPA**  
**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
<b>PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Publicação do Edital	21/12/2020
Prazo para impugnação deste Edital	21 a 22/12/2020
Resultado de Recurso de impugnação deste Edital (se houver)	23/12/2020
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HOMOLOGAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL</b>	
Período de inscrição dos candidatos	23/12/2020 a 10/03/2021
Prazo para requerimento de isenção	23 a 29/12/2020
Resultado preliminar dos requerimentos de isenção	06/01/2021
Período de recurso dos requerimentos de isenção indeferidos	06 e 08/01/2021
Resultado de recursos de requerimentos de isenção indeferidos	12/01/2021
Prazo para requerimento de atendimento especial	23 a 27/12/2020
Resultado preliminar de pedidos de Atendimento Especial	29/12/2020
Período de recurso de requerimentos de Atendimento Especial indeferidos	29/12/2020 e 30/12/2020
Resultado definitivo de recursos de Atendimento Especial Indeferidos	06/01/2021
<b>Data final para Pagamento da taxa de inscrição</b>	11/03/2021
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	15/03/2021
Período de recurso de inscrições não homologadas	16 e 17/03/2021
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	19/03/2021
<b>Resultado definitivo das inscrições homologadas</b>	19/03/2021
<b>Convocação para a Prova de Proficiência em Inglês</b>	19/03/2021
<b>1ª ETAPA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS – ELIMINATÓRIA</b>	
Realização da Prova de Proficiência em Inglês – 1ª Etapa	28/03/2021
Resultado Preliminar da Prova de Proficiência em Inglês (candidatos aptos na 1ª Etapa)	02/04/2021
Período de recurso da 1ª Etapa	05 e 06/04/2021
Resultado dos recursos impetrados	08/04/2021
<b>Resultado definitivo da Prova de Proficiência em Inglês e convocação para a 2ª Etapa</b>	08/04/2021
<b>2ª ETAPA PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA</b>	
Realização da Prova Escrita – 2ª Etapa	11/04/2021
Resultado Preliminar da Prova Escrita (candidatos aptos na 2ª Etapa)	14/04/2021
Período de recurso da 2ª Etapa	15 e 16/04/2021
Resultado dos recursos impetrados	19/04/2021
<b>Resultado definitivo da Prova Escrita e convocação para a 3ª Etapa</b>	19/04/2021



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

<b>3ª ETAPA ENTREVISTA E DEFESA DO PRÉ-PROJETO – ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA</b>	
Realização do Envio do Pré-Projeto – 3ª Etapa	20/04/2021
Resultado Preliminar do Envio do Pré-Projeto (candidatos aptos à 3ª Etapa)	21/04/2021
Período de recurso ao Resultado Preliminar do Envio do Pré-Projeto	22 e 23/04/2021
Resultado dos recursos impetrados	26/04/2021
<b>Resultado Definitivo dos candidatos aptos para a Realização das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa</b>	26/04/2021
Realização das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto – 3ª Etapa	28 a 30/04/2021
Resultado Preliminar das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	04/05/2021
Período de Recurso ao Resultado das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto	05 e 06/05/2021
Resultado dos Recursos impetrados	10/05/2021
<b>Resultado Definitivo das Entrevistas e Defesa do Pré-Projeto e Convocação para envio do Curriculum Lattes comprovado</b>	10/05/2021
<b>4ª ETAPA ANÁLISE DO CURRICULUM LATTES – ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA</b>	
Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes comprovado	17/05/2021
Período de recurso ao Resultado Preliminar da análise do Curriculum Lattes	18 e 19/05/2021
Resultado dos recursos impetrados	21/05/2021
<b>Resultado definitivo da Análise do Curriculum Lattes</b>	21/05/2021
<b>RESULTADO FINAL</b>	
<b>Divulgação do Resultado Final e convocação para matrícula</b>	25/05/2021
Período de Matrícula	26 e 27/05/2021
Reunião de Acolhimento	31/05/2021
Início das Aulas	07/06/2021



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 056/2020 - UEPA**

**ANEXO II – BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA**

1. AMÂNCIO, C.T.; NASCIMENTO, L.F.C. Asma e poluentes ambientais: um estudo de séries temporais. Rev. Assoc. Med. Bras. V.58, N.3. São Paulo May/June 2012. ISSN 0104-4230. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-42302012000300009>. Acesso em 07 de outubro de 2020.
2. ÂNGELO, H.; SÁ, S.P.P. Pecuária e desmatamento: uma análise das principais causas diretas do desmatamento na Amazônia. Rev. Ciência Florestal, Santa Maria, v. 17, n. 3, p. 217-227, jul-set, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cflo/v17n3/1980-5098-cflo-17-03-00217.pdf>. Acesso em 07/10/2020.
3. AREIAS, I. O. R.; VIEIRA, C. M. F.; MANHÃES, R. DA S. T.; INTORNE, A. C. Incorporação de 343-349, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0366-69132017633672004>. Acesso em 07 de outubro de 2020.
4. BUCCI, M.H.S.; DE OLIVEIRA, L.F.C. Índices de Qualidade da Água e de Estado Trófico na Represa Dr. João Penido (Juiz de Fora, MG). Rev. Ambient. Água. V.9, N.1, Taubaté - Jan. / Mar. ISSN: 1980-993X – doi:10.4136/1980-993X, 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1980-993X2014000100013](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1980-993X2014000100013). Acesso em: 07 de outubro de 2020.
5. CUNHA, E. A. A.; SIQUEIRA, J. A. C.; NOGUEIRA, C. E. C.; DINIZ, A. M. Aspectos históricos da energia eólica no Brasil e no mundo. **Revista Brasileira de Energias Renováveis**, v.8, n. 4, pp. 689-697, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rber/article/view/65759/38008>.
6. DORMONTTA, E.E.; BONERB, M.; BRAUNC, B.; BREULMANND, G.; DEGENE, B.; ESPINOZAF, E.; GARDNERG, S.; GUILLERYH, P.; HERMANSONI, J.C.; KOCHJ, G.; LEEK, S.L.; KANASHIROL, M.; RIMBAWANTOM, A.; THOMASN, D.; WIEDENHOEFTO, A.C.; YINP, Y.; ZAHNENQ, J.; LOWEA, A.J. Forensic timber identification: It's time to integrate disciplines to combat illegal logging. *Biological Conservation*, V.191, p.790–798, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0006320715300033>. Acesso em 07 de outubro de 2020.
7. LEÃO, N.V.M.; FELIPE, S.H.S.; SILVA, C.E.; MORAES, A.C.S.; SHIMIZU, E.S.C.; GALLO, R.; DE FREITAS, A.D.D.; KATO, O.R. Morphometric diversity between fruits and seeds of mahogany trees (*Swietenia macrophylla* King.) from Parakanã Indigenous Land, Pará State, Brazil. *Australian Journal of Crop Sciences*. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/324068110>. Acesso em 07 de outubro de 2020.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

8. MARTINSA, L. C.; O planejamento da drenagem urbana em cidades médias do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba; Sustentabilidade em Debate – V. 9, n.02, p. 12-133. Brasília. Disponível em: doi:10.18472/SustDeb.v9n2.2018.26050
9. PLOMION, C.; LEPROVOST, G.; STOKES, A. Wood Formation in Trees. Plant Physiol. V. 127, 2001. Disponível em: <http://www.plantphysiol.org/content/127/4/151>. Acesso em: 07 de setembro de 2020.
10. SCALET, V.; DA RÓZ, A.; SANTOS, L. R. O.; CAMPOS, J. M. V.; YAMAJI, F. M. Produção de Briquetes a partir da Casca do Fruto de Licuri (*Syagrus coronata*) e Palha de Cana-de-Açúcar. Rev. Virtual Quim., 2018, 10 (1), 50-58. ISSN: 1984-6835. Disponível em: [http://rvq.sbgq.org.br/detalhe\\_artigo.asp?id=869](http://rvq.sbgq.org.br/detalhe_artigo.asp?id=869). Acesso em: 07 de outubro de 2020.
11. SUQUISAQUI, A.B.V; VENTURA, K.S.; Desafios e Oportunidades da Logística Reversa No Brasil: Uma Análise Utilizando Ferramentas de Gestão. 2º Congresso Sul Americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade, Foz do Iguaçu-PR, 28 a 30 de maio de 2019. Disponível em: <http://www.ibeas.org.br/conresol/conresol2019/II-028.pdf>. Acesso em: 07 de outubro de 2020.
12. TURSI, A. A review on biomass: importance, chemistry, classification, and conversion. Biofuel Research Journal. V.6, Issue 2, p.962-979, 2019. Disponível em: [https://www.biofueljournal.com/article\\_88067.html](https://www.biofueljournal.com/article_88067.html). Acesso de 07 de setembro de 2020.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 056/2020 – UEPA**

**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Apresenta disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado. Possui interesse em se manter no mestrado, mesmo sem receber bolsa de estudos. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,0	
Apresenta conhecimento sobre a Interdisciplinaridade, o sistema Qualis/Capes, a área Interdisciplinar, bem como sobre a estrutura do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia – em nível de Mestrado – da Universidade do Estado do Pará.	2,0	
Demonstra domínio de conhecimento do pré-projeto de pesquisa proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,0	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes ser esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	1,0	
Demonstra potencial, flexibilidade, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados no mestrado em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia, produzir artigos a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a dissertação em até 2 (dois) anos.	3,0	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 056/2020 – UEPA**

**ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Título do Pré-Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Introdução - O pré-projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, social, econômica, cultural e/ou ambiental? Descreve o problema e apresenta a justificativa?	2,0	
Hipóteses - A hipótese está coerente com o problema da pesquisa e os objetivos estabelecidos?	1,0	
Objetivos - Os objetivos são adequados e apresentam clareza em relação ao pré-projeto de pesquisa proposto?	2,0	
Metodologia - Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do pré-projeto de pesquisa? - A metodologia está descrita de forma detalhada? - Descreve a análise que será empregada?	2,0	
Resultados Esperados - A pesquisa apresenta potencial para produzir resultados capazes de serem publicados na forma de artigos científicos em revistas com Qualis/Capes da área Interdisciplinar, em estratos A1, A2, B1 ou B2?	1,5	
Referências Bibliográficas - Seguem a normatização da ABNT NBR 6023 (2018) ?	0,5	
Cronograma de Atividades - O cronograma é executável num período máximo de 24 meses?	1,0	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 056/2020 – UEPA**

**ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO (dos últimos 5 anos)</b>	<b>PONTOS</b>	<b>QTDE.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 1,0 ponto)</b>			
Pós-Graduação (Não cumulativo)	1,0		
<b>2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 4,0 pontos)</b>			
<b>2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis da área INTERDISCIPLINAR</b>			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,7/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,2/artigo		
Artigo completo em periódico B3	1,0/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B5	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,2/artigo		
<b>2.2 Livros e capítulos de Livros</b>			
Autoria de livro	2,0/livro		
Organização de livro	1,5/organização		
Autoria de capítulo de livro	1,0/capítulo		
<b>2.3 Trabalhos em eventos</b>			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional	0,8/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Nacional/ Regional/Local	0,7/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional	0,5/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Nacional/Regional/Local	0,4/resumo		
<b>3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 1,0 ponto)</b>			
<b>3.1 Trabalhos técnicos</b>			
Consultoria	0,2/consultoria		
Relatório técnico	0,2/relatório		
<b>3.2 Demais tipos de produção técnica</b>			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional	0,5/Material		
Desenvolvimento de Aplicativo para Celular	0,5/Aplicativo		
Desenvolvimento de Produto	0,5/Produto		
<b>3.3 Orientações Concluídas</b>			
Monografia de especialização	0,3/Monografia		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
<b>4. DADOS COMPLEMENTARES (Até 3,0 pontos)</b>			
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,6/projeto		
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto		
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,6/ano		
Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
<b>Ministrar:</b> Curso, Minicurso, Oficina; <b>Proferir:</b> Palestra, Conferência; <b>Coordenar:</b> Mesa redonda; Outros ( <b>até 10</b> )	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster ( <b>até 10</b> )	0,1/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros ( <b>até 10</b> )	0,1/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) ( <b>até 10</b> )	0,1/participação		
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/ou doutorado ( <b>Até duas disciplinas</b> )	0,5/disciplina		
<b>5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)</b>			
Na educação básica	0,3/ano		
Na educação superior	0,4/ano		
Outra experiência profissional	0,2/ano		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

**EDITAL Nº 056/2020 – UEPA**

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO**

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ao Coordenador do Processo Seletivo  
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na  
Amazônia – Mestrado

Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador, Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_; Órgão: \_\_\_\_\_; CPF:  
\_\_\_\_\_.

na condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo 2021** do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Recursos Naturais e Sustentabilidade na Amazônia – Mestrado, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

**JUSTIFICATIVA:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Anexo(s):**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura